

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DOS CORREIOS
NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Órgão: Conselho Fiscal

Data: 29/09/2017 18h00min às
21h00min


Assuntos:

Aos 29 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, os membros do Conselho Fiscal da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da DR/SPI, realizaram reunião em primeira chamada. Nesta sessão houve participação dos seguintes membros do Conselho Fiscal: Itamar Rodrigues Sena, Valdir Antonio Candeu, Vandertei Lourenço da Silva, Rogerio Antonio Dias e Adair José Machado.

O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença de todos e procedeu à leitura da ATA da reunião do Conselho Fiscal realizada em 30/06/2017. Na Continuidade dos trabalhos, iniciaram-se as verificações e análises dos projetos referentes às despesas pendentes de comprovações do mês de janeiro, fevereiro e março/2017, e dado por encerrado conforme documentos apresentados. Prosseguimos com as análises das contas referente aos Balancetes de abril, maio e junho/2017. Este Conselho Fiscal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Capítulo III, Seção IV, Artigo 31 do Estatuto da Associação Recreativa dos Funcionários dos Correios, da Diretoria São Paulo Interior – ARCO/SPI, e do seu Regimento Interno examinaram os documentos fiscais referentes às compras, contratações, e demais atividades de natureza econômica geridas nos períodos acima citados, resultando no presente parecer: Nossos exames foram efetuados por amostragem e conduzidos de acordo com as normas contábeis e legislação interna dessa que compreenderam: (a) no planejamento dos trabalhos e análise contábil levando em consideração a relevância dos saldos, nos relatórios financeiros; (b) as despesas individuais por sub-sete; (c) comprovações das despesas e legalidade dos documentos fiscais, além dos controles internos da entidade e Orçamento Financeiro/2017. Em nossas análises os documentos contábeis e os atos de natureza financeira e econômico, representam adequadamente em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da ARCO/SPI. Com ressalvas ao projeto 0523/2017 contabilizado em 04/2017, onde consta pagamento no valor de R\$104,20, referente a ressarcimento de pedágio, que foi arredando para R\$105,00, infringido assim o princípio da fidedignidade contábil, sendo assim solicitamos que toda e qualquer despesa seja contabilizada pelo seu valor real. Este conselho fiscal vem desde o primeiro mandato alertando quanto as despesas com membros da Diretoria e Conselheiros na participação de eventos e reuniões. Na ATA da Diretoria Executiva datada de 05/08/2017 relata que as despesas com reuniões e participação em eventos tem onerado a ARCO em torno de 22 mil somente no primeiro semestre, ainda nesta mesma ata foi aprovado a participação de Diretores que tiverem disponibilidade a participarem dos eventos com a finalidade de interação entre esses Diretores e os Associados. Entretanto este conselho fiscal respeita essa decisão, mas vê com certa preocupação a efetividade dessa ação, e com os gastos que podem ser gerados vindo a comprometer o orçamento. Nada mais a relatar, eu, Adair Jose Machado lavrei esta ata a qual será rubricada por mim e todos os demais membros do Conselho Fiscal.

Bauru, 29 de setembro de 2017.

"Esta é cópia fiel da ata lavrada no livro em poder da Associação"


Adair Jose Machado

Rogerio Antônio Dias


Itamar Rodrigues de Sena


Vandertei Lourenço da Silva


Valdir Antonio Candeu